



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr(a). Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais médico hospitalares, odontológicos, leites e suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão eletrônico nº 2022.03.03.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pelo valor global de R\$ 1.223.627,22 (um milhão duzentos e vinte e três mil seiscentos e vinte sete reais e vinte e dois centavos) referente aos itens 01, 04, 06, 09, 10, 12, 14, 20, 25, 29, 31, 34, 36, 46, 61, 62, 65, 71, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 133, 144, 153, 158, 160, 170, 175, 176, 178, 180, 181, 184, 189, 192, 193, 194, 195, 201, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 217, 219, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 242, 262, 268, 272, 277, 279 e 280, **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (EPP)**, pelo valor global de R\$ 655.570,70 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos) referente aos itens 02, 03, 05, 07, 08, 11, 13, 15, 16, 19, 26, 30, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 67, 68, 69, 70, 76, 82, 83, 84, 87, 89, 96, 102, 106, 107, 109, 110, 120, 124, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142, **CAMPELO & PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (EPP)**, pelo valor global de R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais) referente ao item 17, **ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI (ME)**, pelo valor global de R\$ 279.518,60 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos) referente aos itens 18, 33, 35 e 72, **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, pelo valor global de R\$ 443.109,16 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e nove reais e dezesseis centavos) referente aos itens 21, 128, 129, 130, 131, 132, 145, 155, 157, 161, 162, 179, 182, 183, 186, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 216, 232, 233, 236, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 255, 256, 258, 260, 261, 263, 267, 269, 270, 271, 273, 275, 276 e 281, **ROSILENE VIEIRA LOPES (EPP)**, pelo valor global de R\$ 4.756.976,00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais) referente aos itens 22, 146, 147, 148, 149, 150, 151 e 152, **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 17.706,00 (dezessete mil setecentos e seis reais) referente aos itens 23, 24, 45, 126 e 127, **MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo valor global de R\$ 35.112,10 (trinta e cinco mil cento e doze reais e dez centavos) referente aos itens 27, 28, 154, 159, 185, 204, 218, 222, 234, 257, 259 e 266, **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 57.956,25 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente aos itens 48, 53, 57, 156, 177, 187, 188, 190, 191, 211, 212, 213, 214, 215, 220, 243, 244, 245, 246, 250, 264 e 265, **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPRТАÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI**, pelo valor global de R\$ 87.380,00 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta reais) referente aos itens 63, 64 e 66, **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (EPP)**, pelo valor global de R\$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais) referente ao item 163, **MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (EPP)**, pelo valor global de R\$ 79.342,35 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) referente aos



itens 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 274 e 278 e **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pelo valor global de R\$ 138.120,00 (cento e trinta e oito mil cento e vinte reais) referente aos itens 235, 237, 238, 239, 240 e 241.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Boa Viagem/CE, 05 de maio de 2022.

Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz
Kenia Sumayra da Pascoa Queiroz
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

